

Projeto prevê funcionamento da feira durante o Carnaval

Assunto:**FEIRA DE ARTESANATO**

Projeto prevê funcionamento da feira durante o Carnaval

De autoria do vereador Léo Burguês de

Castro (PSDB), o Projeto de Lei 800/09 estabelece o funcionamento da Feira de Arte e Artesanato da avenida Afonso Pena nas segundas e terças-feiras de carnaval. O projeto está tramitando em 1º turno e será apreciado pelas Comissões de Legislação e Justiça; Meio Ambiente e Política Urbana; e Administração Pública.

A matéria prevê que o Executivo Municipal determine os critérios de extensão e validação das licenças concedidas aos feirantes já licenciados, observados os procedimentos vigentes.

De acordo com o projeto, os novos dias de funcionamento da feira constarão no calendário de eventos de Belo Horizonte e deverão ser incluídos no Regimento Interno da Feira, aprovado pelo Decreto nº 12.818, de 10 de agosto de 2007.

Justificativa

Segundo o vereador Léo Burguês, a Feira de Arte e Artesanato é uma atividade na agenda de fins de semana da população belo-horizontina e de turistas e comerciantes do Estado e de outros locais do Brasil. Para o parlamentar, a força cultural e econômica da feira permite considerar que a extensão de sua realização para as segundas e terças-feiras de carnaval proporcionará ao Município uma nova agenda de lazer e cultura. Outra vantagem seria promover uma movimentação na economia da cidade, em um período de feriado nacional.

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1445).

Data publicação:

Quinta-Feira, 14 Janeiro, 2010 - 22:00